



Handwritten signature in blue ink.

**MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA
03 DE MAIO DE 2022**

N.º 09/2022

PRESIDÊNCIA: Dr.ª Sílvia da Fonseca Silva, Vice-Presidente da Câmara. -----

VEREADORES PRESENTES: Fernando José Mourão Gonçalves, Arqt. Daniel Joaquim Andrade
Teles e Dr. Hugo Alexandre Cunha Sequeira. -----

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Dr. Luís Reguengo Machado, Presidente da Câmara. -----

SECRETARIOU: Maria da Piedade Ribeiro Moreira. -----

HORA DE ABERTURA: 10:00 horas

OUTRAS PRESENÇAS: Não houve. -----

LOCAL DA REUNIÃO: Salão de Reuniões dos Paços do Município. -----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada no final da respetiva reunião. -----

Município de Santa Marta de Penaguião
Câmara Municipal
Ata n.º 09 de 03 de maio de 2022



I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA	Pág.
1 – Intervenção do Executivo Municipal	3

II – ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS

1 - Delegação de competências – Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Luís Reguengo Machado	5
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---

Tesouraria

2 - Demonstração de Desempenho Orçamental de 14 a 27 de abril de 2022	5
-----------------------------------------------------------------------------	---

DIVISÃO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA

3 - Subdelegação de competências – Informação da Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr.ª Sílvia da Fonseca Silva	6
4 - Procedimento Pré-contratual de Concurso Público n.º 17/22 – Parque do Espírito Santo - Valorização Turística e Ambiental – Revogação da decisão de intenção de contratar	7
5 - Alienação de um Dumper em Hasta pública e Revogação de Deliberação	8
6 - Alienação de uma retroescavadora em Hasta pública e Revogação de Deliberação	8
7 - Alienação de um trator em Hasta pública e Revogação de Deliberação	9

**UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE 3.º GRAU DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
DESPORTO, AÇÃO SOCIAL E TURISMO**

Serviço de Ação Social

8 – Associação Penaguião em Movimento – Pedido de Participação Financeira	10
---------------------------------------------------------------------------------	----

APROVAÇÃO E ENCERRAMENTO

9 - Aprovação da Ata e Encerramento da Reunião	11
------------------------------------------------------	----



I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- 1 - Intervenção do Executivo Municipal -----

----- A Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dr.ª Sílvia Silva, informou da ausência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Machado, por motivo de férias. -----

----- Os Senhores Vereadores do PPD/PSD.CDS-PP, Arquiteto Daniel Teles e Dr. Hugo Sequeira, expuseram os seguintes assuntos: -----

----- **“Ponto 1** - Relativamente ao discurso do Senhor Presidente da Câmara proferido na Sessão Solene das Comemorações dos 48 anos do 25 de abril, disseram que comungam da ideia, mas não com o discurso. Quanto à ausência de entidades públicas, associativas, eclesíásticas, comunidade escolar e bolseiros, naquela Sessão Solene e nas celebrações do dia mundial do livro e do direito de autor, questionaram sobre a forma de divulgação, e/ou, se foram dirigidos convites.

----- Acrescentaram que, quer as entidades associativas, quer a comunidade escolar e os bolseiros, ao receberem apoios financeiros, logísticos e outros, passam também a ter alguma obrigação como é o caso de estarem presentes em algumas ações. -----

----- Ainda, sobre o discurso do Senhor Presidente da Câmara, quando propõe a constituição de uma Comissão para “Construção de um Plano Estratégico de Combate ao Abstencionismo e Promoção da Participação Cívica e Política dos Penaguienses”, sugerem que as sessões da Assembleia Municipal sejam divulgadas através das redes sociais, e as gravações fiquem guardadas.” -----

----- Os Senhores Vereadores do Partido Socialista, Dr.ª Sílvia da Fonseca Silva e Fernando José Mourão Gonçalves, informaram: -----

----- “As sessões da Assembleia Municipal são já divulgadas através das redes sociais do Município de Santa Marta de Penaguião e não são transmitidas em direto porque isso iria ter um impacto negativo no que diz respeito à presença do público nas sessões, facto que tanto tem satisfeito todos os membros da referida Assembleia. -----

----- Quanto à divulgação das comemorações do 25 de abril reiteramos que foram convidadas as instituições do concelho por email, foi feita a divulgação da cerimónia através das redes sociais,

Município de Santa Marta de Penaguião
Câmara Municipal
Ata n.º 09 de 03 de maio de 2022



foram distribuídos cartazes e foi enviado para cada um dos convidados um lembrete de forma a se fazer um reforço na divulgação da atividade.” -----

----- **Ponto 2** – “Sobre a proposta apresentada na reunião da Câmara Municipal realizada no dia 11 de março do corrente ano, para o corte dos pinheiros existentes em Medrões, no caminho do Salgueiro, confirmaram e reprovaram a existência dos mesmos, alertando para os prejuízos que a sua queda possa causar.” -----

----- Os Senhores Vereadores do Partido Socialista, Dr.ª Sílvia da Fonseca Silva e Fernando José Mourão Gonçalves, informaram que: -----

----- “Os serviços da proteção civil do Município já têm identificado o problema e já notificaram os proprietários para procederem ao abate dos pinheiros.” -----

----- **Ponto 3** – “Sobre a delegação de competências nos municípios, no domínio da Ação Social, informaram que se têm apercebido que há uma descoordenação entre os serviços da Segurança Social e os da Ação Social do Município. Propõem a concertação entre os serviços envolvidos, para que os munícipes sejam devidamente informados.” -----

----- Os Senhores Vereadores do Partido Socialista, Dr.ª Sílvia da Fonseca Silva e Fernando José Mourão Gonçalves, informaram que: -----

----- “Os serviços de ação social do Município sempre estiveram coordenados com os serviços da segurança social e com todas as instituições do nosso concelho, mais se informa que ambos fazem parte da Comissão Municipal de Apoio ao Idoso, Rede Social e Núcleo Social de Inserção. -----

----- Como é do conhecimento dos senhores Vereadores foi elaborado um protocolo com o Centro Social e Paroquial de Santa Eulália de forma a se dar continuidade ao excelente trabalho que já vinha a ser desenvolvido pela equipa do RSI. -----

----- Desta forma, terão que ser explicitadas as descoordenações referidas para que se perceba a que lacunas propriamente ditas os Senhores Vereadores se referem.” -----



II – ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS

**Delegação de competências – Informação
do Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Dr. Luís Reguengo Machado**

---- 1 – Presente à reunião informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Luís Reguengo Machado, com o seguinte teor: -----

---- “Em cumprimento do n.º 1 do artigo 34.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, levo ao conhecimento do Executivo Municipal as declarações por mim proferidas, ao abrigo das competências que me foram delegadas pela Câmara Municipal, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do referido diploma, nos meses de março e abril de 2022”. -----

---- Alterações Orçamentais efetuadas no período de 31 de março a 19 de abril de 2022. -----

---- **Deliberação: Tomar conhecimento.** -----

Tesouraria

**Demonstração de Desempenho Orçamental
de 14 a 27 de abril de 2022**

---- 2 – Presente à reunião para conhecimento a Demonstração de Desempenho Orçamental de 14 a 27 de abril de 2022, a qual apresenta os seguintes valores: -----

Município de Santa Marta de Penaguião
Câmara Municipal
Ata n.º 09 de 03 de maio de 2022



Demonstração de Desempenho Orçamental			Data:	27/04/2022
Recebimentos			Pagamentos	
Saldo do dia anterior:		1 139 257,78	Despesas Orçamentais	2 061 192,69
Execução orçamental	997 271,84		Correntes	1 659 216,52
Operações de tesouraria	141 985,94		Capital	401 976,17
Receitas Orçamentais		2 285 319,04	Operações de tesouraria	
Correntes	1 924 322,63		Saldo para o dia seguinte:	1 369 403,01
Capital	360 996,41		Execução orçamental	1 221 398,19
Operações de tesouraria		6 018,88	Operações de tesouraria	148 004,82
Total		3 430 595,70	Total	3 430 595,70

----- **Deliberação: Tomar conhecimento.** -----

DIVISÃO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA

**Subdelegação de competências – Informação da
Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal,
Dr.ª Sílvia da Fonseca Silva**

----- 3 – Presente à reunião informação da Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr.ª Sílvia da Fonseca Silva, com o seguinte teor: -----

----- “No uso das competências que me foram subdelegadas, ao abrigo do n.º 1 do artigo 34.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 22 de outubro de 2021, levo ao conhecimento do Executivo Municipal as decisões proferidas ao abrigo da alínea y) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma, referente às obras particulares aprovadas durante o mês de abril de 2022, que constam do mapa anexo à presente ata e da qual faz parte integrante”. -----

----- **Deliberação: Tomar conhecimento.** -----



**Procedimento Pré-contratual de Concurso Público
n.º 17/22 – “Parque do Espírito Santo - Valorização
Turística e Ambiental” - Revogação da decisão de
intenção de contratar**

---- 4 – Presente à reunião, informação da Senhora Chefe de Divisão de Coordenação Técnica de Planeamento e Gestão Urbana, Dr.ª Sónia Catarino, com o seguinte teor: -----

---- “Considerandos: -----

---- Por despacho do Senhor Presidente de Câmara do dia 22 de março de 2022, ratificado em Reunião de Câmara do dia 4 de abril de 2022, foi autorizado o lançamento do procedimento pré-contratual de Concurso Público, sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, tendente à formação do contrato de empreitada “PARQUE DO ESPÍRITO SANTO – VALORIZAÇÃO TURÍSTICA E AMBIENTAL”, cujo número de procedimento é o 17/22, tramitado na plataforma eletrónica de contratação pública utilizada pela entidade adjudicante, VORTALgov. -

---- Em 26 de abril de 2022, o Júri do procedimento elaborou a ata da abertura de propostas, da qual se extrai que os interessados “FRANCISCO PEREIRA MARINHO & IRMÃOS S.A., NIF - 500775540” e “RBT – Construção, S.A. NIF - 509288936” apresentaram uma declaração no sentido de não apresentação de proposta, pelo que não são considerados concorrentes. -----

---- Nesta exégrese fatural e legal, proponho à Câmara Municipal que nos termos das disposições da alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, conjugada com as alíneas f) e g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determine -----

---- i) a não adjudicação extinguindo-se o procedimento, por força do disposto no art.º 79.º, n.º 1, alínea a) do Código dos Contratos Públicos, e -----

---- ii) concomitantemente, a revogação da decisão de intenção de contratar nos termos do disposto, agora, do art.º 80.º, n.º 1 do citado diploma.” -----

---- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, a não adjudicação, extinguindo-se o procedimento pré-contratual de Concurso Público n.º 17/22 da empreitada “Parque do Espírito Santo - Valorização Turística e**

**Ambiental” e revogar a decisão de intenção de contratar, nos termos da
informação da Chefe de Divisão. -----**

**Alienação de um Dumper em Hasta pública
e Revogação de Deliberação**

----- 5 – Presente à reunião informação dos serviços técnicos da Divisão de Coordenação Técnica de Planeamento e Gestão Urbana, com o seguinte teor: -----

----- “Considerando que na reunião de câmara do dia 22 de abril de 2022 o executivo municipal aprovou por unanimidade proceder à alienação, em hasta pública, de um Dumper antigo; -----

----- Considerando que existiu um lapso, por parte dos serviços, na informação proposta à reunião de câmara e na sua deliberação não constar um valor mínimo para alienação, propõe-se que o Executivo Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 165.º do Código do Procedimento Administrativo, revogue a deliberação anteriormente tomada pela Câmara Municipal, no dia 22 de abril de 2022 e ao abrigo da alínea cc) n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, autorize a alienação da mencionada viatura em hasta pública, publicitando através de edital, com a apresentação de proposta em carta fechada e fixe o preço base mínimo de 200,00 € (duzentos euros) para a sua alienação. -----

----- O critério de adjudicação deverá corresponder ao do preço mais elevado proposto.” -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, nos termos da informação dos serviços: -----**

----- **1 - Revogar a deliberação tomada pela Câmara Municipal, no dia 22 de abril de 2022; -----**

----- **2 - Proceder à alienação de um Dumper em hasta pública e fixar o preço base mínimo de licitação em 200,00€ (duzentos euros). -----**

**Alienação de uma retroescavadora em Hasta
pública e Revogação de Deliberação**

----- 6 - Presente à reunião informação dos serviços técnicos da Divisão de Coordenação Técnica de Planeamento e Gestão Urbana, com o seguinte teor: -----

Município de Santa Marta de Penaguião
Câmara Municipal
Ata n.º 09 de 03 de maio de 2022

----- “Considerando que na reunião de câmara do dia 22 de abril de 2022 o executivo municipal aprovou por unanimidade proceder à alienação, em hasta pública, da retroescavadora com matrícula 33-OT-74, marca JCB; -----

----- Considerando que existiu um lapso, por parte dos serviços, na informação proposta à reunião de câmara e na sua deliberação não constar um valor mínimo para alienação, propõe-se que o Executivo Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 165.º do Código do Procedimento Administrativo, revogue a deliberação anteriormente tomada pela Câmara Municipal, no dia 22 de abril de 2022 e ao abrigo da alínea cc) n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, autorize a alienação da mencionada viatura em hasta pública, publicitando através de edital, com a apresentação de proposta em carta fechada e fixe o preço base mínimo de 10.000,00 € (dez mil euros) para a sua alienação. -----

----- O critério de adjudicação deverá corresponder ao do preço mais elevado proposto.” -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, nos termos da informação dos serviços:** -----

----- **1 - Revogar a deliberação tomada pela Câmara Municipal, no dia 22 de abril de 2022;** -----

----- **2 - Proceder à alienação de uma retroescavadora em hasta pública e fixar o preço base mínimo de licitação em 10.000,00 € (dez mil euros).** -----

Alienação de um trator em Hasta pública e Revogação de Deliberação

----- 7 - Presente à reunião informação dos serviços técnicos da Divisão de Coordenação Técnica de Planeamento e Gestão Urbana, com o seguinte teor: -----

----- “Considerando que na reunião de câmara do dia 22 de abril de 2022 o executivo municipal aprovou, por unanimidade, proceder à alienação em hasta pública do trator com matrícula XE-25-65, marca Landini; -----

----- Considerando que existiu um lapso, por parte dos serviços, na informação proposta à reunião de câmara e na sua deliberação não constar um valor mínimo para alienação, propõe-se que o Executivo Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 165.º do Código do Procedimento Administrativo, revogue a deliberação anteriormente tomada pela Câmara Municipal, no dia 22 de abril de 2022 e

Município de Santa Marta de Penaguião
Câmara Municipal
Ata n.º 09 de 03 de maio de 2022



ao abrigo da alínea cc) nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, autorize a alienação da mencionada viatura em hasta pública, publicitando através de edital, com a apresentação de proposta em carta fechada e fixe o preço base mínimo de 200,00 € (duzentos euros) para a sua alienação. -----

----- O critério de adjudicação deverá corresponder ao do preço mais elevado proposto." -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, nos termos da informação dos serviços:** -----

----- **1 - Revogar a deliberação tomada pela Câmara Municipal, no dia 22 de abril de 2022;** -----

----- **2 - Proceder à alienação de um trator em hasta pública e fixar o preço base mínimo de licitação em 200,00 € (duzentos euros).** -----

**UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE 3.º GRAU DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO,
AÇÃO SOCIAL E TURISMO**
Serviço de Ação Social

Associação Penaguião em Movimento

- Pedido de Participação Financeira

----- 8 - Presente à reunião informação dos serviços, com o seguinte teor: -----

----- "A Associação Penaguião em Movimento enviou no dia 19 de abril, para a Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, um ofício com o seguinte teor: -----

----- "A Associação Portuguesa em Movimento, tem a honra de informar o executivo camarário, que o tão almejado sonho se tornou realidade, temos finalmente uma Sede, onde iremos desenvolver algumas atividades a que sempre nos propusemos e que estamos certos, acrescentarão valor aos penaguienses e a todos que de nós precisarem, e como tal não poderíamos deixar de partilhar com V. Ex^{as}, que certamente partilham desta nossa realização. ---

----- O referido espaço foi-nos cedido pela A2000, através da celebração de um contrato de comodato sem termo. Porém, a loja já estava sem qualquer utilização há mais de dois anos, e não reúne condições para abertura, como tal serão necessárias algumas obras de reparação para a tornarmos funcional, nomeadamente estucar algumas paredes e pintura total. Apesar de se tratar

Município de Santa Marta de Penaguião
Câmara Municipal
Ata n.º 09 de 03 de maio de 2022

de obras de pequena envergadura, as despesas previstas e orçamentadas, ascendem a 1.500,00€, valor esse que não dispomos. -----

---- Em conformidade com o exposto, vimos por este meio solicitar a vossa melhor atenção e colaboração, através da atribuição de um subsídio, que nos permita avançar com a referida reparação, para que possamos iniciar atividade em prol do Concelho assim que possível. -----

---- Certos da vossa melhor atenção, subscrevemo-nos antecipadamente gratos. -----

---- Com os melhores cumprimentos." -----

---- Considerando o ofício enviado, coloca-se a análise e decisão à consideração do executivo municipal."-----

---- Os serviços de contabilidade informaram que a despesa tem cabimento orçamental registado sob o n.º: 2022/504. -----

---- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, atribuir uma comparticipação financeira, no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) à Associação Penaguião em Movimento.** -----

---- **O Senhor Vereador do PPD/PSD.CDS-PP, Arquiteto Daniel Teles, ausentou-se aquando da discussão e votação deste ponto.** -----

APROVAÇÃO E ENCERRAMENTO

Aprovação da Ata e Encerramento da Reunião

---- 9 – E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual vai assinada pela Senhora Vice-Presidente da Câmara e por mim, Maria da Piedade Ribeiro Moreira, Coordenadora Técnica, com funções de Secretária que a elaborei. Foi encerrada a reunião quando eram 11:15 horas. -----

A Coordenadora Técnica,


(Maria da Piedade Ribeiro Moreira)

A Vice-Presidente Câmara,


(Sílvia da Fonseca Silva, Drª.)